de Contribuinte, emitido em 28/07/2017, a SEFAZ-PI constatou que a empresa não existe no endereço constante do CAGEP - Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Piauí.
Base Legal: Artigo 39, 8 49, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

mentos fiscais autorizados que possan ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 26.062.001.002715, de 20/02/2018.
2- ELTON PEDRO CAVALCANTE DE MELO EIRELI
IE:196004055 - CNPJ: 27.836.504/0001-00
Endereço: Fazenda Riachão, S/N - Lote 01 - Zona Rural - Antônio
Almeida – PI.

Almeida – Pl.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme o Termo de Não Localização de Contribuinte, emitido em 29/08/2017, a SEFAZ-Pl constatou que a empresa não existe no endereço constante do CAGEP - Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Piauí.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.

Ato Declaração: po 26,0 2001 007216. de 2/00/27018

mentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos Ato Declaratório nº 26.062.001.002716, de 20/02/2018.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002716, de 20/02/2018.

3-JURANDIR ALVES SANTOS EIRELI
IE:196018781 - CNPI: 28.004.948/0001-34
Endereço: Fazenda Taboleiro, S/N - Lote 05 - Zona Rural - Antônio Almeida-PI.
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme o Termo de Não Localização de Contribuinte nº 1517752000011-7, emitido em 20/11/2017, a SEFAZ-PI constatou que a empresa não existe no endereço constante do CAGEP - Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Piaú.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

mentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos Ato Declaratório nº 26.062.001.002717, de 20/02/2018. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018. Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão Fiscal

20 1063031 - 1

### Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DFT/1° NÍVEL/BH
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias
a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do
credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos
termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do
credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada
para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de
decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão se obtidos nesta renarticão fizendá-Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazenda-ria situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Joelson de Figueiredo Fernandes CPF: 727.635.150.53

CPF: 727.635.150.53 Coobrigado (1): Andreia Silva Lima CPF: 550.233.126.15 Auto de Infração: 15.000037532.29 Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018 Darcy da Silva Passos MASP 666.369-4 -Delegado Fiscal- DFT/BH

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II

Delegacia Fiscal de Belo Horizonte-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000024365.71

Fica o contribute abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação
Fiscal, nos termos do inciso I do art 69 do RPTA/MG, aprovado pelo
Decreto 44.747/2008, relativa à verificação das informações prestadas
à Receita Federal do Brasil (RFB) nas Declaração(ções) de Imposto
de Renda Pessoa Fisica referente(s) ao(s) exercício(s) de 2010 a 2015,
visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao Imposto
sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos ITCD:

tos ITCD: JULIANO SANTANA DO CARMO– CPF: 04521654665

PROFESSOR PAULO MAGALHAES GOMES,195

OURO PRETO/MG - CEP: 35400-000

OURO PRETO/MG - CEP: 35400-000
Requisitamos para apresentação imediata, através de protocolo na Delegacia Fiscal/BH-1, localizada na Rua da Bahia, 1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG: - Cópia do comprovante de recolhimento do ITCD incidente na(s) operação(ões) de doação(ões) no período acima indicado, antes da publicação deste AIAF. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG informamos que o período a ser fiscalizado é 01/01/2010 a 31/12/2015. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tribulárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2018.
CAIRO EDUARDO FERNANDES
Delegado Fiscal - Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1

SRF-II – BELO HORIZONTE - DFT/BH
RETIFICAÇÃO
Comunicamos que na publicação realizada em 10/02/2018, página 11,
referente à intimação do contribuinte abaixo relacionado, onde se lê:
Cristiano Valdir Heleno Evangelista da Silva, Chefe da AFI'e Nivel/
BH-2-SRF II – BH/MASP 668.954-1, leia-se Darcy da Silva Passos/
MASP 666.369-4/Delegado Fiscal DFT/BH.
Sujeito Passivo: Motostreet LTDA – I.E.: 062.541070.0049
Auto de Infração: 05.000259532.58
Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal – DFT/BH

20 1063032 - 1

# SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINOPOLIS
Administração Fazendária/2º nivel – Divinópolis
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Mato Grosso, nº 600 - Centro – Divinópolis/

MG. 01 000932874.01 de 05/12/2017. Sujeito Passivo: Freitas e Freitas Alimentos Ltda - ME. IE: 001685012.00-69. Endereço: Avenida Divino Espirito Santo, N°: 721, Loja. Bairro: Centro. CEP: 35.500-021. Divinopolis-MG. Coobrigado: Carlos Otávio de Oliveira, CPF: 482.394.536-00. Endereço: Ave Divino Espirito Santo, N° 721. Bairro: Centro. CEP: 35.500-021. Divinopolis-MG. Divinopolis-MG. Divinopolis- 20 de fevereiro de 2018. Helena Aparecida Ferreira Noronha – Masp 337.789-2. Chefe da AF/2º Nivel -Divinopolis

### SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÂRIA / 2º NÍVEL MURIAÉ INTIMAÇÃO

Fica os sujeitos passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores escalarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cel Domiciano, 170 - Centro - Muriaé - MG.
PTA N°: 0.1000959716-19
Sujeito Passivo: Ligia Maria dos Santos.
CPF: 203-182.876-01
Endereço: Rua Bulgária 386 - Petrovale - Betim-MG

Endereço: Rua Bulgária 386 – Petrovale – Betim-MG PTA Nº: 01.00959716-19 Sujeito Passivo: Gerson Antônio de Andrade. CPF: 936.002.406-68 Endereço: Pur P. 1.

reço: Rua Bulgária 386 – Petrovale - Betim-MG

20 1063036 - 1

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 20/02/18. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov. br. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018. José Donaldo Bittencourt Junior – Presidente.

16 1061729 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

# **Expediente**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.606, 09 de fevereirode 2018.

Cria no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMAD e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas/IGAM a Força Tarefa de prestações de contas e dá outras providências.

providências OSECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESEN-VOLVIMENTO SUSTENTÁ VEL e aDIRETORA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, tendo em vista a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art.93, §1°, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e o Decreto nº 47.343, de 24 de janeiro de 2018, RESOIVEM

Decreto nº 47.343, de 24 de janeiro de 2016, RESOLVEM:
Art. 1º Constituir Força Tarefa para condução dos trabalhos pertinentes a análise de prestações de contas estaduais dos contratos de gestão celebrados entre o IGAM e a Associação Multissetorial de usuários de Recursos Hidricos de Bacias Hidrográficas/ABHA, a Agência Peixe Vivo, o Instituto BioAtlântica/IBIO e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul/AGEVAP, cujas prestações de contas foram entregues até a data de publicação desta Resolução.
Art. 2º Compete à Força Tarefa, em caráter exclusivo, a análise do passivo de prestações de contas, conforme Anexo, pela Diretoria de Contabilidade e Finanças – DICOF da Semad e aCâmara Técnica de Acompanhamento de Contratos de Gestão – CTACG promovendo, todos o atos necessários ao bom andamento do processo, até a deliberação do dirigente.

gente. rágrafo Único. Caberá ao ordenador de despesas deliberar sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, respeitado os art. 17 e 27-B do Decreto Estadual nº 44.046, de 13 de junho de 2005, e o . 50 da Resolução Conjunta Semad e Igam nº 1.044, de 30 de outubro

Art. 3º A Força Tarefa será composta por servidores para realizar a aná-lise financeira no âmbito da DICOF e por servidores que realizarão a análise técnica no âmbito da CTACG.

análise técnica no âmbito da CTACG.

I – Para a análise financeira, estão designados os seguintes servidores:
a)Amanda Ogando Dias – MASP 1.376.343-8;
b)Andreia Mendes da Silva – MASP 1.310.610-9;
c)Carlos Pacífico Fernandes – MASP 1.310.733-9;
d)Jany Regis Lara – MASP 1378743-7
II – Para a análise técnica, estão designados os seguintes servidores:
a)Thayna Silva Campos – MASP 1.395.761-8
b)Narthagman Gonçalves Soares Moreira – MASP 1.400.763.3
c)Wagner Antunes de Oliveira – MASP 1.395.653-7
d)Tayná Uber da Silva – MASP 1.377.412-0
Art. 4º A Força Tarefa é de caráter temporário, e deverá concluir os trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual período.
§ 1º Os servidores elencados no art. 3º permanecerão com sua lotação nas respectivas unidades de origem, não sendo necessária a movimentação para a DICOF da Semad.

nas respectivas unidades de origem, não sendo necessária a movimentação para a DICOF da Semad.

Art. 5º Os procedimentos para prestação de contas deverão ocorrer em consonância com o contido naLei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, na Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto Estadual nº 44.046, de 13 de junho de 2005, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044, de 30 de outubro de 2009, ou outro instruento congênere que a substitua, na Deliberação Normativa CERH nº 46, de 30 de dezembro de 2014 e na Deliberação Normativa CERH nº 51, de 25 de fevereiro de 2016 e demais normas pertinentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09de fevereirode 2018.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Diretora-Geral designada para responder pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

20 1063232 - 1

20 1063223 - 1

### Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte
de Minas toma público o indeferimento dos processos de Autorização para Intervenção Ambiental não vinculado a licenciamento abaixo
identificados:
\*Thor Granitos e Mármores Ltda/Fazenda Santa Quitéria - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Grão Mogol/MG - PA/
Nº 08050000117/17. Motivo: Impossibilidade técnica e juridica.
\*Thor Granitos e Mármores Ltda/Fazenda Santa Quitéria - Supressão
da cobertura vegetal nativa com destoca - Grão Mogol/MG - PA/Nº
08050000121/17. Motivo: Impossibilidade técnica e juridica.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio
Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

20 1063034 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM N.º 1.246 DE 20 DE FEVEREIRO DE

DELIBERAÇAO COPAM N.º 1.246 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018
Altera a Deliberação Copam n.º 990, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrosilvopastoris - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.
O SECRETÂRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. º da Deliberação Copam n.º 133, de 30 de dezembro de 2003,
DELIBERA:
Art 1º A alinea ººº do inciso II do Apexo Único da Deliberação Copam

n.º 990, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação "II-Art. 1º A alínea "f" do inciso II do Anexo Único da Deliberação Copam

Titular: Dázio Vilela Chaves."

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.
(a) ANDERSON DA SILVA AGUILAR. Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM N.º 1.247. DE 20 DE FEVEREIRO DE

2018.

Altera a Deliberação Copam n.º 995, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÂVEL, no uso das atribuições que he confere o art. 1º da Deliberação Copam n.º 133, de 30 de dezembro de 2003, DELIBERA:

Art. 1º A alinea "e" do inciso I do Anexo Único da Deliberação Copam n.º 995, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: "I-

e) ... "1° Suplente: Polyana Faria Pereira" Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018. (a) ANDERSON DA SILVA AGUILAR. Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Superintendente de Projetos Prioritários (SUPPRI) torna público que

O Superintendente de Projetos Prioritários (SUPPRI) torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
\*Serviço Autônomo de Agua e Esgoto (SAAE)/Nova Adutora - Rio Corrente - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Governador Valadares/MG - PA/N° 9330/2017.\*Fundação Renova/ Captação de Agua no Córrego Barroso - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Resplendor/MG - PA/N° 9445/2017. \*Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)/Nova ETA Galiléia - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Galiléia/ MG - PA/N° 169/2018. (a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

O Superintendente de Projetos Prioritários (SUPPRI) torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização Ambiental de Funcionamento:

\*Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)/Nova ETA Galiléia - Tratamento de água para abastecimento - Galiléia/MG - PA/Nº

Funcionamento: \*Serviço Autónomo de Água e Esgoto (SAAE)/Nova ETA Gali-léia - Tratamento de água para abastecimento - Galiléia/MG - PA/N° 24799/2017/001/2018 - Classe 1. (a) Rodrigo Ribas. Superintendente

Co Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização Ambiental de Funcionamento:

\*Municipio de Capelinha — Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos — Capelinha/MG — PA/N° 02268/2018/001/2018 — Classe 1. \*Jonaldo Cordeiro Maciel - Suinocultura (crescimento e terminação) — Minas Novas/MG — PA/N° 02245/2013/002/2018 - Classe 1. \*Imperiale do Brasil Pedras Naturais Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), Estradas para transporte de minério/estéril - Gouveia/MG — PA/N° 5591/2017/001/2018 — Classe 1. \*Pedreiras do Jequitinhonha — ME — Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Estradas para transporte de minério/estéril - Jequitinhonha/MG — PA/N° 8022/2011/002/2018 - Classe 1. \*PV Coelho e CIA Ltda.-EPP - Posto revendedor - Diamantina/MG - PA/N° 1827/2001/004/2018 - Classe 1. \*Posto Teles Ltda. - EPP - Posto revendedor - Águas Vermelhas/MG - PA/N° 35104/2017/001/2018 - Classe 1. \*Posto Teles Ltda. - EPP - Posto revendedor - Comercinho/MG - PA/N° 9187/2012/002/2018 - Classe 1. \*Sergio Meirelles Filho - Silvicultura; Cafeicultura e Citricultura - Aricanduva/MG - PA/N° 4250/2004/001/2018 - Classe 1. \*Sergio Meirelles Filho - Silvicultura; Cafeicultura e Citricultura - Aricanduva/MG - PA/N° 4250/2004/001/2018 - Classe 1. \*Sergio Meirelles Filho - Silvicultura; Cafeicultura e Citricultura - Aricanduva/MG - PA/N° 4250/2004/001/2018 - Classe 1. \*Quantinendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Jequitinhonha.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Jequitinhonha torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
\*Município de Capelinha - Tratamento e/ou disposição final de residuos sólidos urbanos - Capelinha/MG - PA/N° 02268/2018/001/2018 - Classe 1. Validade: 01/02/2022.
\*Jonaldo Cordeiro Maciel - Suinocultura (crescimento e terminação) - Minas Novas/MG - PA/N° 02245/2013/002/2018 - Classe 1. Validade 01/02/2022.
\*Imperiale do Brasil Pedras Naturais Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Obras de infra-estrutura (pátios de residuos e produtos e oficinas); Estradas para transporte de minério/estéril - Gouveia/MG - PA/N° 5591/2017/001/2018 - Classe 1. Validade: 02/02/2022.
\*Posto Vosas de infra-estrutura (pátios de residuos e produtos e oficinas); Estradas para transporte de minério/estéril - Jequitinhonha/MG - PA/N° 8022/2011/002/2018 - Classe 1. Validade: 08/02/2022.
\*JV Coelho e CIA Ltda.-EPP - Posto revendedor - Diamantina/MG - PA/N° 1327/2001/004/2018 - Classe 1. Validade: 08/02/2022.
\*Posto Vista da Serra Ltda. - Posto revendedor - Diamantina/MG - PA/N° 1443/2001/2018 - Classe 1. Validade: 08/02/2022.
\*Posto Vista da Serra Ltda. - Posto revendedor - Diamantina/MG - PA/N° 1443/2001/2018 - Classe 1. Validade: 08/02/2022.
\*Posto Vista da Serra Ltda. - Posto revendedor - Diamantina/MG - PA/N° 35104/2017/001/2018 - Classe 1. Validade: 09/02/2022.
\*Posto Vista da Serra Ltda. - Posto revendedor - Diamantina/MG - PA/N° 35104/2017/001/2018 - Classe 1. Validade: 09/02/2022.
\*Posto Teles Ltda. - EPP - Posto revendedor - Comercinho/MG - PA/N° 35104/2017/001

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

identificado:

1) Licença de Instalação em caráter Corretivo: \*Forno de Minas Alimentos S/A. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Contagem/MG - PA/№ 00048/1993/010/20. Motivo: perda do objeto.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

identificados:
\*Sonia Maria Moreira/FazendaCascalho/Carrapicho - Regularização de Reserva Legal (compensação) - Piedade dos Gerais/MG - PA/
№ 09010003078/13. Motivo: Não atendimento a informação complementar. \*Diógenes Alves de Azevedo/Morro Redondo - Supressão
da cobertura vegetal nativa com destoca pecuária) - Contagem/MG PA/№ 09010003342/2013. Motivo: indeferimento. \*Diógenes Alves
de Azevedo/Morro Redondo - Supressão da cobertura vegetal nativa

com destoca (Pecuária) - Contagem/MG - PA/Nº 09010003343/2013. Motivo: indeferimento. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

\*Tecnofluid do Brasil Ltda. - Demais atividades da indústria de mate-\*Tecnofluid do Brasil Ltda. - Demais atividades da indústria de material eletroeletrônico, inclusive equipamentos de iluminação e Usinagem - Nova Lima/MG - PA/N° 18846/2007/002/2018 - Classe 1. Validade: 20/02/2022. \*Vital Engenharia Ambiental S.A. - Aterro e/ou área de treicilagem de residuos classe "A" da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de residuos da construção civil e volumosos - Sabará/MG - PA/N° 00543/2001/017/2018 - Classe 2. Validade: 20/02/2022. \*Sitio Campo Belo/Coalva Ltda. - Piscicultura esportiva tipo pesque-pague - Prudente de Morais/MG - PA/N° 06993/2004/002/2018 - Classe 1. Validade: 20/02/2022. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

20 1063057 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De: Luciana Botelho Carneiro/Fazenda Guariroba, CPF: 400.391.536-49 - Para: Luciana Botelho Carneiro e Piter Vinícius Bianchini/Fazenda Guariroba, CPF: 400.391.536-49 - Para: Luciana Botelho Carneiro e Piter Vinícius Bianchini/Fazenda Guariroba, CPF: 400.391.536-49 - Bara: Luciana Botelho Carneiro e Piter Vinícius Bianchini/Fazenda Guariroba, CPF: 400.391.536-49 - 849.627.018-02.

PA/№ 34550/2015/001/2016. Validade: 08/03/2020.

2) De: Domingos de Lelis Filho/Fazenda Burtit, Lote 06; CPF: 281.388.216-04 e Para: Domingos de Lelis Filho e Leonardo Veloso Neri de Oliveira/Fazenda Burtit, Lote 06; CPF:s: 281.388.216-04 e 404.591.796-91. PA/№ 07569/2004/001/2014 Validade: 27/06/2018.

3) De: Aparecido Celso de Andrade/Fazenda Nossa Senhora Aparecida; CPF: 037.030.946-48. PA/№ 00297/2009/002/2016. Validade: 01/06/2020.

4) De: Posto Cachoeira Ltda EPP: CNP1:15.041.900/0002-35 - Para: Posto de Combustíveis Canaã Ltda; CNPJ: 28.694.286/0001-71. PA/№ 05766/2014/001/2014. Validade: 21/03/2018.

5) De: Posto Cachoeira Ltda EPP: CNPJ: 16.4244.767/0001-49 - Para: Posto Paracatu II Ltda; CNPJ: 64.244.767/0001-49 - Para: Posto Paracatu II Ltda; CNPJ: 64.244.767/0001-49 - Para: Posto Paracatu II Ltda; CNPJ: 69.08/2020.

6) De: José Carlos Cepera/Fazenda São Paulo II e São Paulo V; CPF: 393.613.308-33 - Para: Fazenda São Paulo II e São Paulo V; CPF: 393.613.308-33 - Para: Fazenda São Paulo II e São Paulo V; CPF: 393.613.308-33 - Para: Fazenda São Paulo II e São Paulo V; CPF: 393.613.308-33 - Para: Fazenda São Paulo II e São Paulo V; CPF: 393.613.308-34 - Para: Fazenda São Paulo II e São Paulo V; CPF: 393.613.308-34 - Para: Fazenda São Paulo II e São Paulo V; CPF: 393.613.308-34 - Para: Fazenda São Paulo SA e Frateli Empreendimentos Ltda; CNPJ: 2.1596.517/0002-246 e 19.781.077/0001-74. PA/№ 06727/2004/003/2014. Validade: 02/02/2027.

a) Ricardo Rodrigu

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado: «Oscar Stroschon/Fazenda São Vicente da Direita (Mat. 12.107) - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Buritis/MG - PA/Nº 25764/2017/001/2017 - Classe I. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: \*Fernando da Silva Barbosa e outro/Fazenda Escuro, lugar Santa Barbara - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000365/17. DAIA Nº 0033796-D. Fitofisionomiz Cerrado. Estápio de Regeneração Não se aplica VALIDADE: mia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 19/02/2018. (a) Ricardo Rodrígues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

20 1063070 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES da 14º Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, ás 9h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 13º RE de 15/01/2018. APRO-VADA. 5. Status do Cadastro Ambiental Rural - CAR de Minas Gerais. Apresentação: Diretoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia/ Gerência de Cadastro Ambiental Rural/IEF. APRESENTADO. 6. Plano Operativo Anual - POA 2018, para exame e deliberação. Apresentação: GCA/IEF. APROVADO. 7. Prestação de Contas dos recursos da compensação ambiental referente ao ano de 2017. Apresentação GCA/IEF. APRESENTADA. 8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2017: 8. 1 Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais metálicos, exceto minério de ferro - Caldas/MG apara o Parque Natural Municipal da Lajinha, conforme solicitação da Prefeitura de Juiz de Fora/MG. 8.4 Holcim (Brasil) S.A./Mina Fazenda Invermada - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento as seco, minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais de revestimento - Prados/MG - PA/N° 11965/2017/00/2017 DNPM n° 800.568/1975 (antigo PA/N° 00163/1995/038/2012 e 04406/2005/002/2010) - Classes 3. Apresentação: GCA/IEF. APRO-VADA. 9. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 9.1 Mantiqueira Energia Ltda. (CGH Serra Negra) - Barragem de geração de energia - Santa Bárbara do Monte Verde/MG - PA/N° 12926/2015/001/2015 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Mata/IEF. APRO-VADA. 9.2 Vale S.A. (Mina) de Abóboras) - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, obras de infra-estrutura (pátios de residuos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril - Nova Lima/MG - PA/N° 00237/1994/095/2011 DNPM n° 931.1981/985 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF. APROVADA. 9.3 Samarco Mineração S.A. (Mina do Germano) - Linha de transmissão de energia, subestação de energia elérica - Mariana/MG - PA/N° 06345/2005/00/2/2009 - Classe 5, Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF. APROVADA. 9.4 Samarco Mineração S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais - Ouro Preto/MG - PA/N° 00015/1984/063/2007 DNPM n° 930.706/1982 - Classe/6. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF. APROVADA. 9.4 Samarco Mineração S.A. - Diques de proteção de margens de curso d'água, minerodutos, pilhas de rejeito/estéril, unidade de tratamento de minerais - Congonhas/MG - PA/N° 00103/1981/069/2010 DNPM n° 43.306/1956 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF. APROVADA, 10. Processo Administrativo para exame de Compensação de Area de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlân-tica

let. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Flo-te da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que Plácido Donizete Borges ME/Sítio Santa Carolina, por meio do PA/Nº 19170/2007/004/2018 - DNPM nº 832.698/2012, solicitou Licença Ambiental para a tividade de Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, no município de Pratápolis/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Sul de Minas, das 8h30min às 12h e das 13h às 15h.